



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA V2
INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E
IMPORTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO TERMO** Aditivo ao **Contrato nº 02/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de videomonitoramento remoto com fornecimento de equipamentos em regime de comodato de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sediadas na Capital Cearense (Complexo Sede do TRT7), na Região Metropolitana de Fortaleza (Vara de Eusébio, Vara de São Gonçalo do Amarante, Vara de Pacajus, Fórum de Maracanaú e Fórum de Caucaia) e no Interior do Estado do Ceará (Fórum de Sobral, Vara de Aracati, Vara de Baturité, Vara de Crateús, Vara de Iguatu, Vara de Limoeiro do Norte, Vara de Quixadá, Vara de Tianguá e Fórum do Cariri), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital, Interior e Região Metropolitana de Fortaleza, conforme processo Proad Principal nº 3365/2021 e solicitação de providência Proad nº **8237/2025**, com fundamento nos artigos 57, inc. II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, nas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sétima do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeação pelo Ato da Presidência nº 72/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no D.E.J.T nº 2.492/2018, 08 de junho de 2018.

CONTRATADA – V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.231.792/0001-17, estabelecida na rua Azevedo Soares, 172, 1º andar, Vila Gomes Cardim - Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-000, e-mail licitacoes@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450, neste ato representada por **VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR**, portador do CPF nº 105.512.908-11 e RG nº 19.822.963-X, órgão de expedição SSP-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item **17.5** à Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 02/22, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

(...)

17.5 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2026, **ou até a formalização de nova contratação**, o que ocorrer primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a redação do item **14.1** da Cláusula Décima Quarta (Do Valor do Contrato), em virtude da concessão de reajuste no percentual de **5,17237%**, correspondente ao índice de **1,0517237** do **IPCA- IBGE** acumulado no período de **outubro/2024 a setembro/2025**, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2025**, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

14.1. – Dá-se a este Contrato o valor mensal de **R\$ 56.449,81** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove e oitenta e um centavos) e o valor anual de **R\$ 677.397,71** (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme proposta da CONTRATADA.
(...)”.

Nota de Empenho: 2026NE000016

CLÁUSULA TERCEIRA – É parte integrante e Anexo I deste termo as novas planilhas dos pontos de videomonitoramento reajustadas.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

VALTER JOAO
DESIDERIO
JUNIOR:10551290811

Assinado de forma digital por
VALTER JOAO DESIDERIO
JUNIOR:10551290811
Dados: 2026.01.13 12:45:52 -03'00'

VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR
V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
CONTRATADA